



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuru.ce@gmail.com](mailto:camaraparacuru.ce@gmail.com)



### ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 007.2025 - DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250203/0003-44

#### TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Neise Silva Almeida, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00015.20250203/0003-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 007.2025 - DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÕES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FARINHA DE MILHO FLOCADA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ-COZIDA, 100%NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS, QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR ESTOCAGEM DA EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO,	60.0	Pacote		
2	FARINHA DE MILHO FLOCADA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ-COZIDA, 100%NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS, QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR ESTOCAGEM DA EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE INVOLADA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE EXPRESSAS, BEM COM NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO. MARCA SIMILAR OU SUPERIOR SANTA CLARA, SÃO BRÁS, VITAMILHO.	60.0	Pacote		



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. MÍNIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTRADA					
	ACHOCOLATADO EM PÓ: A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. MÍNIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
3	MASSA FRESCA PARA TAPIOCA: GOMA 100% NATURAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, PACOTE 1KG.	90.0	Pacote			
MASSA FRESCA PARA TAPIOCA: GOMA 100% NATURAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, PACOTE 1KG.						
4	CAFÉ EM PÓ: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO, CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ, EMBALAGEM PRIMARIA INVOLÁVEL CONTENDO 200G DE PRODUTO.	300.0	Pacote			
CAFÉ EM PÓ: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO, CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ, EMBALAGEM PRIMARIA INVOLÁVEL CONTENDO 200G DE PRODUTO.						
5	AÇÚCAR CRISTAL DE 1 <sup>a</sup> : SACAROSE OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, TIPO GRANULADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, C	120.0	Pacote			
AÇÚCAR CRISTAL DE 1 <sup>a</sup> : SACAROSE OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, TIPO GRANULADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PCT DE 1KG.						
6	ADOÇANTE EM SACHES: A BASE DE SUCRALOSE, CAIXA COM 50 SACHES DE 0,8G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA.	10.0	Caixa			
ADOÇANTE EM SACHES: A BASE DE SUCRALOSE. CAIXA COM 50 SACHES DE 0,8G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA.						
7	MARGARINA 500G: INGREDIENTES ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS B (B1, B6 E B12), SELENITO DE SÓDIO (SELÉNIO), VITAMINA A, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: TBHQ E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE: BETACAROTENO.	60.0	Unidade			
MARGARINA 500G: INGREDIENTES ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS B (B1, B6 E B12), SELENITO DE SÓDIO (SELÉNIO), VITAMINA A, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: TBHQ E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE: BETACAROTENO.						
8	ÓLEO DE SOJA REFINADO: EMBALAGEM EM LATA OU GARRAFA PET DE 900 ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO. SERÃO REJEITADAS LATAS OU GARRAFAS AMASSADAS, COM FERRUGEM OU ESTUFAMENTO.	60.0	Unidade			
ÓLEO DE SOJA REFINADO: EMBALAGEM EM LATA OU GARRAFA PET DE 900 ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO. SERÃO REJEITADAS LATAS OU GARRAFAS AMASSADAS, COM FERRUGEM OU ESTUFAMENTO.						
9	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: BISCOITO SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, PESO DE 05 (CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, CROCANTE, DE MASSA FINA COM OS	120.0	Pacote			



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuru.ce@gmail.com](mailto:camaraparacuru.ce@gmail.com)



	SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, BICABORNATO DE				
	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: BISCOITO SEM GORDURAS TRANS, DE Tamanho GRANDE, PESO DE 05 (CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, CROCANTE, DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, BICABORNATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPROPRIOS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 KG OU 8 KG. PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.				
10	BISCOITO DOCE MAISENA: BISCOITO SEM GORDURAS TRANS, DE Tamanho GRANDE, PESO DE 05 (CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, BICABORNATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPROPRIOS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 KG OU 8 KG. PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	120.0	Pacote		
11	BISCOITO DOCE MARIA: BISCOITO SEM GORDURAS TRANS, DE Tamanho GRANDE, PESO DE 05 (CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, BICABORNATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPROPRIOS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 KG OU 8 KG. PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	120.0	Pacote		
12	PÃO TIPO HAMBÚRGUER: PÃO PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MOILO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA E LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. RDC Nº 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	120.0	Pacote		
13	PÃO FATIADO: TIPO PÃO DE FORMA, APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MOILO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXI	60.0	Pacote		



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuru.ce@gmail.com](mailto:camaraparacuru.ce@gmail.com)



**PÃO FATIADO:** TIPO PÃO DE FORMA, APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, COMPOSTO DE FÁRINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO

14	PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO CLASSIC. POTE DE 100G.	36.0	Pote		
PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO CLASSIC. POTE DE 100G.					
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GORDURAS TRANS, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM 100 GRAMAS DE NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNAS E O MÁXIMO DE 40 GRAMAS DE CARBOIDRATOS E ATÉ 27GRAMAS DE GORDURA. DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SER LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPR	120.0	Pacote		
LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GORDURAS TRANS, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM 100 GRAMAS DE NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNAS E O MÁXIMO DE 40 GRAMAS DE CARBOIDRATOS E ATÉ 27GRAMAS DE GORDURA. DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SER LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. SERÃO REJEITADOS LEITES COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E DILUIÇÃO NÃO CONSISTENTE COM RENDIMENTO INDICADO. EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS E RENDIMENTO MÍNIMO DE UM LITRO E 400 MILILITROS. COM PRAZO DE VALIDADE.					
16	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 L). INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO, CHOCOLATE. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA / FABRICAÇÃO/ VALIDADE / LOTE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (Vinte) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60.0	Unidade		
17	POLPA DE FRUTA (SABOR: ABACAXI) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.	60.0	Pacote		
18	POLPA DE FRUTA (SABOR: ACEROLA) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.	60.0	Pacote		
19	POLPA DE FRUTA (SABOR: CAJÁ) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.	60.0	Pacote		



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



	DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS D					
POLPA DE FRUTA (SABOR: CAJÁ) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUIDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.						
20	POLPA DE FRUTA (SABOR: GOIABA) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUIDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.	60.0	Pacote			
POLPA DE FRUTA (SABOR: GOIABA) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUIDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.						
21	POLPA DE FRUTA (SABOR: MARACUJÁ) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUIDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.	60.0	Pacote			
POLPA DE FRUTA (SABOR: MARACUJÁ) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÃS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUIDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 05 UNIDADE DE 100G.						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Paracuru, na classificação abaixo: 1501.01.031.0001.2.001 - Manutenção das



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



Atividades da Camara Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007.2025 - DE.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 007.2025 - DE.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elétrônica de Licitação nº .....

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paracuru para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARACURU/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
CNPJ/MF Nº 63.368.278/0001-36  
ANTONIA NEISE SILVA ALMEIDA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
Email: [camaraparacuruce@gmail.com](mailto:camaraparacuruce@gmail.com)



2.